



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Requerimento 1801/2020 da servidora de matrícula nº. 823;

CONSIDERANDO que a servidora de matrícula nº. 823 é efetiva; e

CONSIDERANDO que a servidora de matrícula nº. 823 não está em período de estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal n. 986/2001, **conceder à servidora MEIRIELY BITENCOURT MOREIRA CAL, matriculada**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLI
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CUMPRIMENTO
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

sub o número 823, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem

☒ AFIXADO ☐ QUADRO DE AVISO
DE 12, 01, 2021 A 12, 02, 2021

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

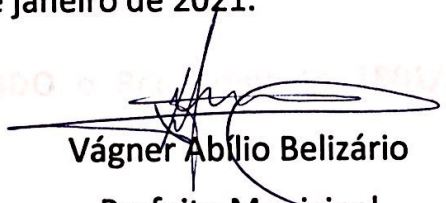
Gabinete do Prefeito

remuneração, pelo período compreendido entre **01/03/2021** à **01/03/2023**.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 12 de janeiro de 2021.


Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 60-A, da Lei Municipal nº 200/2000,

CONCEDE a servidora **MEIRELA RODRIGUES MOREIRA CAL**, matrícula nº 823,

o presente, a **LICENÇA PARA EXERCÍCIO PARTICULAR** pelo período de 01/03/2021 a 01/03/2023.